



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 183/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA JULIANA MARA
GOTARDI DIAS SALVADOR.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 07 (sete) dias, a partir de 22 de maio de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 167/2004, de 14/05/2004, a Servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 208/2002, de 09/08/2002, para o cargo de Técnico de Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 22 de maio de 2004 a 28 de maio de 2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de maio de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8789</u>
Data, <u>03/06/04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"